

PORTARIA Nº. 436 /2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 de 10 de 2013

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 25/09/2013.

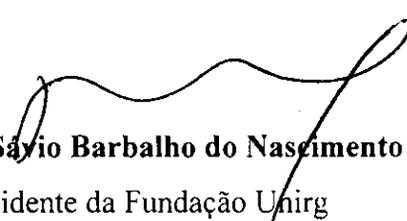
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **ADRIANA RABELO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Instrutora de Dança no período de 23/09/2013 a 02/10/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 (vinte e três) de setembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013